



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.br

OFÍCIO Nº 1879/2021 - SEPLE

Palmas, 08 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
202 Norte, Av. LO 4, Conjunto 1, Lotes 5 e 6
77006 -218 – Palmas - TO.

Assunto: **ciência de Decisão do TCE.**
Processo: **11547/2018.**

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Com base em deliberação do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ocorrida na Sessão Ordinária Virtual de 22/11/2021, encaminho a Vossa Excelência cópia da Resolução nº 1015/2021 - TCE/TO, bem como do Relatório de Auditoria Operacional 001/2018, para conhecimento e medidas que entender necessárias, consoante item 9.4, alínea "a" da mencionada deliberação.

Informo que o prazo recursal se inicia com a publicação da decisão no Boletim Oficial deste Tribunal, nos termos do artigo 27, da Lei nº 1.284/2001 (Lei Orgânica do TCE/TO), c/c artigo 341, parágrafo 3º, do Regimento Interno.

O processo em comento pode ser acessado na íntegra, por meio do endereço eletrônico <http://www.tce.to.gov.br>, utilizando-se o menu "E-Contas Consulta Pública de Processos" e submenu "Pesquisa Avançada", consulta ao processo nº 11547/2018.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KELLE RAMOS RESIO, SECRETÁRIO DE PLENÁRIO**, em 08/12/2021, às 11:16, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0440691** e o código CRC **623B30E7**.

